

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 278 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.0*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$35.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.500,00
02 06 00	SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB		
634	10.122.0004.2233.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 214 2100
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	214 210	COVID-19	
635	10.122.0004.2233.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 214 2100
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	214 210	COVID-19	
636	10.122.0004.2233.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	3.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 214 2100
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	214 210	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávít Financeiro:

	35.500,00
Fontes de Recurso	
214 2100	35.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 278 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.0

Prefeito Municipal
